Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OF. Nº 245//2024-GP **Ilha Comprida, 28 de Maio de 2024.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 078/2023

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° **078/2023**, do Nobre Vereador **ROGÉRIO REVITTI**, para o devido conhecimento do mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
28 / 05 / 2024
14 : 14

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ofício n.º 023/2023

Ilha Comprida 10 de Outubro de 2023.

A V.S.a

***Rogerio Lopes Revitti-** Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 078/2023.

Tendo em mãos neste momento a Requerimento 078/2023, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, segue resposta.

Em atendimento á vossa solicitação, informamos que já foi feita a prorrogação dos Efeitos da Lei n° 1619, de 15 de Agosto de 2019, conforme Decreto n° 1193, de 19 de Maio de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, alterada pela Lei n°1793, de 11 de Agosto de 2021. Sendo assim fica prorrogado até 15 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano